



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

CERTIDÃO SJC N° 445/2.019

Certifico, a vista de nossos assentamentos e a requerimento do interessado, devidamente autorizado pelo Sr. Chefe de Gabinete desta Pasta, que a entidade abaixo apresentou o relatório de atividades do exercício de 2.018, de acordo com as exigência do artigo 6º da Lei 2.574/80, na seguinte conformidade:

DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	
DENOMINAÇÃO ANTERIOR	
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	ENTREGOU O RELATÓRIO EM: 28/03/2019
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA POR: Lei nº 7.434 de 11 de julho 1991.	

CGAPDC, segunda-feira, 1 de abril de 2019

LAVREI ESTA CERTIDÃO QUE NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS  Dinah Saeko Futata 26.438.058-7 Oficial Administrativo	CONFERI E CONFIRMO  Anselmo Deniz Campos RG: 8.033.287-0 Diretor
---	--